



## **Concurso de ideias – REGULAMENTO**

**“SUSTENTABILIDADE DO PLANETA”**

## **Índice**

Artigo 1 - Entidade Organizadora do concurso .....	2
Artigo 2 - Âmbito do concurso .....	2
Artigo 3 - Objetivos .....	2
Artigo 4 - Candidatura ao concurso .....	2
Artigo 5 - Cronograma .....	2
Artigo 6 - Critérios de seleção .....	3
Artigo 7 - Júri do concurso .....	3
Artigo 8 - Divulgação dos resultados do Concurso .....	3
Artigo 9 - Prémio .....	3

## **Artigo 1- Entidade Organizadora do concurso**

O concurso de ideias sobre o tema "Sustentabilidade do planeta" para a ESEL é uma iniciativa do Programa Eco-Escola na ESEL 2021-2022.

## **Artigo 2- Âmbito do concurso**

O presente documento constitui o regulamento do concurso de ideias sobre o tema "Sustentabilidade do Planeta" para a ESEL.

## **Artigo 3 - Objetivos**

Este concurso de ideias visa promover a cidadania ativa através da participação dos estudantes da ESEL, envolvendo-os na sensibilização de ações positivas pelo ambiente, o clima e a sustentabilidade. O objetivo é dar oportunidade aos estudantes para a concretização de uma ideia com o propósito da sustentabilidade do planeta na nossa escola.

## **Artigo 4- candidatura ao concurso**

- a) Apenas os estudantes da ESEL podem participar.
- b) Não é possível a participação dos estudantes, elementos do júri do concurso.
- c) Cada estudante pode participar apenas com uma ideia relacionada com o tema "Sustentabilidade do Planeta" para a ESEL.
- d) O estudante para participar deverá digitar o seu nº de estudante, nome e a sua ideia de projeto no portal da ESEL através do link <https://forms.gle/NvYxvht1vNmftDWHA>

## **Artigo 5 - Cronograma**

Período de envio da ideia até 6 de junho de 2022.

## **Artigo 6 - Critérios de seleção**

- a) A melhor ideia é escolhida segundo os critérios:
- Critério 1- integração das ações reduzir/ reutilizar/ reciclar
  - Critério 2- criatividade
  - Critério 3- inovação
  - Critério 4- viabilidade de concretização
- b) As 5 melhores ideias são selecionadas pelo júri do concurso e divulgadas no portal da ESEL no dia 15 de junho.
- c) As 5 ideias selecionadas pelo júri ficam disponíveis no portal referido na alínea anterior para a votação pela comunidade académica da ESEL (docentes, não docentes e estudantes) até ao dia de 21 junho.
- d) O estudante ao concorrer aceita a divulgação da sua ideia pelos meios de comunicação da ESEL como site e redes sociais geridos pela ESEL.

## **Artigo 7 - Júri do concurso**

O júri do concurso é constituído por conselheiros do Programa da Eco-Escola da ESEL (2 professores, 2 não professores e 2 estudantes).

## **Artigo 8 - Divulgação dos resultados do Concurso**

A ideia vencedora será a que obtiver maior número de votos e será divulgada no dia 22 de junho.

## **Artigo 9 - Prémio**

O estudante autor da ideia vencedora receberá como prémio um Portable tablet Computer. Model: Lenovo TB-X505F TAB 2G+32GBL.

A entrega do prémio será em data a ser divulgada posteriormente.

Lisboa, 26 de maio de 2022